

PARECER Nº : 055/2024  
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 046/2024  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, Associação de Repouso Nosso Lar de Adamantina e Apae – Associação de Pais Amigo do Excepcional, recursos Tabela SUS Paulista e dá outras providências.”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.  
**FAVORÁVEL.**

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 07 de maio de 2024.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Membro